

De:	licitacoes@daeb.com.br
Para:	Leila Oliveira <licitacao@sagamedicao.com.br>
Data:	Sex, Mai 15, 2020, 12:03
Assunto:	Re: RES: Duvidas
Anexos:	image002.jpg, image003.png, image004.png

Prezados(as),

Prezados, mediante resposta abaixo, então a proposta anexar ao sistema pode ter a identificação do licitante, correto? **CORRETO**

Já no item 8.2 diz: "**O LICITANTE NÃO CADASTRADO NA CELIC**, que for declarado vencedor, deverá inserir, no campo próprio do portal eletrônico, no prazo máximo de 2 (duas) horas, prorrogável a critério do Pregoeiro, a contar da solicitação deste, no próprio site, os documentos seguintes:" Diante disso, perguntamos: Em qual momento deve-se enviar a documentação de habilitação? **CONFORME DECRETO 10.024/2019 e item 5 do edital, os documentos de habilitação deverão ser anexados juntamente com a Proposta de Preço Inicial.**

o termos de referência tem como escolha as marcas LAO e Elster. Diante disso, perguntamos: Ainda que faça referência a essas duas marcas, poderão ser cotadas outras marcas, correto? **CORRETO**

Atenciosamente

Cíntia Irala
Licitações
Departamento de Agua Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB
CNPJ: 90.940.172/0001-38
Fone: (53) 3240-7800 R. 208/221

Em Sex, Mai 15, 2020 às 11:55, Leila Oliveira <licitacao@sagamedicao.com.br> escreveu:

Bom dia,

Prezados, mediante resposta abaixo, então a proposta anexar ao sistema pode ter a identificação do licitante, correto?

Solicitamos ainda que nos sejam esclarecidas as dúvidas abaixo referentes ao Pregão Eletrônico nº 004/2020.

- No item 5.1 diz: 5.1. "Os licitantes encaminharão, exclusivamente por meio do sistema, concomitantemente com os documentos de HABILITAÇÃO exigidos no edital, proposta com a descrição do objeto ofertado e o preço, até a data e o horário estabelecidos para abertura da sessão pública, quando, então, encerrar-se-á automaticamente a etapa de envio dessa documentação."

Já no item 8.2 diz: "O LICITANTE NÃO CADASTRADO NA CELIC, que for declarado vencedor, deverá inserir, no campo próprio do portal eletrônico, no prazo máximo de 2 (duas) horas, prorrogável a critério do Pregoeiro, a contar da solicitação deste, no próprio site, os documentos seguintes:"

Diante disso, perguntamos: Em qual momento deve-se enviar a documentação de habilitação?

- No termos de referência tem como escolha as marcas LAO e Elster. Diante disso, perguntamos: Ainda que faça referência a essas duas marcas, poderão ser cotadas outras marcas, correto?

Fico no aguardo do retorno e desde já agradeço a atenção.

Atenciosamente,

Leila Oliveira

Departamento de Licitações

licitacao@sagamedicao.com.br

Whatsapp: (38) 9 9268 1010

skype: licitacao02.saga

Tel.: (38) 3251 1777 / (38) 3251 5115



loja.sagamedicao.com.br

compre conosco de forma rápida e segura pela nossa loja online.

De: licitacoes@daeb.com.br [mailto:licitacoes@daeb.com.br]

Enviada em: sexta-feira, 15 de maio de 2020 11:00

Para: Leila Oliveira <licitacao@sagamedicao.com.br>

Assunto: Re: Duvidas

Prioridade: Alta

Prezados(as),

São duas situações distintas:

a) a Proposta é conforme o anexo II, do Edital

b) a impessoalidade, **na sala de disputa, trata da empresa não se identificar, ao precisar dialogar com o Pregoeiro, no momento da licitação**, sob pena de desclassificação

Atenciosamente

Cíntia Irala

Licitações

Departamento de Agua Arroios e Esgoto de Bagé - DAEB

CNPJ: 90.940.172/0001-38

Fone: (53) 3240-7800 R. 208/221

Em Sex, Mai 15, 2020 às 10:19, Leila Oliveira <licitacao@sagamedicao.com.br> escreveu:

Bom dia,

Prezados, a empresa Saga Medição vem por meio de sua representante legal solicitar esclarecimento quanto a seguinte duvida:

No edital é solicitado que junto ao cadastro da proposta seja anexado o formulário anexo II, nesse formulário, conforme print abaixo, solicita que seja feito em papel timbrado da empresa:

**ANEXO II
MODELO DE PROPOSTA**

ATENÇÃO!

As propostas deverão ser entregues em folha com cabeçalho da empresa (logotipo, nome, dados).

As empresas participantes poderão optar por entregar suas propostas em modelo/formatação própria, no entanto, devem tomar o cuidado de fazer constar todas as informações constantes deste modelo, sob pena de desclassificação.

Já no item 6.7.5 do edital diz: "Os licitantes deverão manter a impessoalidade na sala de disputa, não se identificando, sob pena de serem excluídos do certame pelo Pregoeiro."

Diante disso, perguntamos: No anexo II pode-se identificar a licitante (Razão social, CNPJ...)?

Atenciosamente,

Leila Oliveira

Departamento de Licitações

licitacao@sagamedicao.com.br

Whatsapp: (38) 9 9268 1010

skype: licitacao02.saga

Tel.: (38) 3251 1777 / (38) 3251 5115



loja.sagamedicao.com.br

compre conosco de forma rápida e segura pela nossa loja online.